



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DO
ALMOXARIFADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

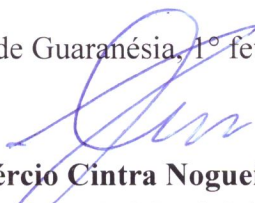
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Odiléia Aparecida Rodrigues Oseas**, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, matrícula 1691, para exercer a função de **Encarregada do Almoxarifado do Centro Administrativo do Município de Guaranésia**.

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º fevereiro de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024